

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2025

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Consulta Pública nº 06/2025**, com o objetivo de colher contribuições referentes ao **pleito de revisão extraordinária do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Votorantim, apresentado pela Concessionária Águas de Votorantim.**

1. OBJETIVO

A presente **Consulta Pública** tem como finalidade receber sugestões, comentários e contribuições da sociedade civil, Titular dos serviços, Concessionária e demais partes interessadas sobre a **proposta de reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, conforme previsto na Lei Federal nº 14.898/2024 e na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.**

O pedido fundamenta-se na alegação de impacto econômico-financeiro derivado da obrigatoriedade de aplicação de descontos tarifários a usuários elegíveis, conforme documentos técnicos apresentados pela Concessionária.

2. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Os interessados poderão consultar o Relatório Técnico e os documentos anexos que instruem o pedido de reequilíbrio no site da Agência Reguladora ARES-PCJ: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>.

3. PERÍODO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública estará aberta no período de **18 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025.**

Os interessados poderão participar enviando sugestões por meio de formulário eletrônico, acessível pelo link: <https://forms.office.com/r/2ELJYs8Mn>.

Excepcionalmente, em caso impossibilidade de acesso ao formulário eletrônico, as contribuições poderão ser feitas pelo e-mail consultapublica@arespcj.com.br, com o título “Consulta Pública nº 05/2025”

4. CRITÉRIOS PARA CONTRIBUIÇÃO

Para maior organização e efetividade do processo de consulta, as contribuições deverão conter:

- Identificação do participante (nome completo, e-mail, entidade ou órgão representado e município)
- Justificativa clara e objetiva da contribuição proposta.

5. ANÁLISE

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre a Consulta Pública poderão ser esclarecidas pelo e-mail consultapublica@arespcj.com.br.

Americana, 18 de junho de 2025.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ